

MENSAGEM N.º 102, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as manifestações mais cordiais do meu apreço, dirijo-me a insigne presença de Vossa Excelência para encaminhar, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos pares, a inclusa Emenda ao Projeto de Lei n.º 18, de 2018, que “Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Unaí e dá outras providências” e da lei nº 3.074, de 23 de março de 2017, que “reorganiza e reestrutura a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unaí e dá outras providências”.

2. A Emenda ora proposta objetiva tão somente corrigir o artigo 2º do PL já que **a experiência mínima exigida é uma ou outra**, ou seja, **experiência no Magistério Público de Educação Infantil, Ensino Fundamento e/ou Médio ou experiência como especialista em Educação Básica** na função de Supervisor ou Orientador Educacional.

3. A alteração proposta no artigo 6º do PL 18/2018 visa corrigir omissão em possíveis situações de servidores de provimento efetivo que ocuparem o cargo comissionado de vice diretor escolar, inicialmente o projeto havia previsto apenas um tipo de situação, quando na verdade podem ocorrer em três situações.

4. Importante salientar que a criação das **Funções Gratificadas de Vice Diretor Escolar** não causam nenhum impacto financeiro-orçamentário tendo em vista que **são apenas alternativas**. O profissional poderá optar pela remuneração do cargo (que já é o valor atual previsto na Lei nº 3.074/2017), ou pela função gratificada que é um valor menor.

5. A inclusão de alteração do disposto no artigo 86 da Lei nº 3.074/2017, visa tão somente adequar o nome dos cargos às modificações propostas.

6. São Essas, senhor Presidente e demais Edis, as modificações que tínhamos a encaminhar. Sem mais considerações, renovo protestos de estima e consideração extensivos aos demais Pares deste operoso Poder Legislativo, ao passo que rogamos pela aprovação da matéria ora encaminhada.

(Fls. 2 da Mensagem nº 102, de 15/3/2018).

Unaí, 15 de março de 2018; 74º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí  
Nesta